



CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

5ª Reunião Ordinária

4º Período Legislativo

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de 05 (cinco) vereadores: **Dirceu Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Fernando Batista de Araújo, Reginaldo Liberato de Oliveira e Joel José dos Santos**: Ausente os vereadores: **Josedilson dos Santos, Magno Fernando da Silva, Joselma Inácio da Silva e Antônio Liberato Sobrinho**. O Sr. Presidente inicia a presente reunião às 10h da manhã, convida o vereador Joel José dos Santos para ocupar a cadeira de Vice-Presidente. Em seguida convida a funcionária Maria do Socorro Rodrigues da Silva, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, onde a mesma foi posta para debate e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida todos já tendo conhecimento do **PROJETO DE LEI Nº. 05/2016**, oriundo do Executivo Municipal que "**Altera as alíquotas de Contribuições Previdenciárias devidas pelo Município de Jupi ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**". Com todas as Comissões favoráveis o mesmo é posto em segunda e última votação, sendo **APROVADO** por 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) contrário do vereador Fernando Batista de Araújo. Todos já tendo conhecimento do **PROJETO DE LEI Nº 006/2016**, oriundo do Executivo Municipal que "**Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Jupi, Estado de Pernambuco com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**". Com todas as Comissões favoráveis o mesmo é posto em segunda e última votação, sendo **APROVADO** por 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) contrário do vereador Fernando Batista de Araújo. O Sr. Presidente convida a funcionária Maria



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

do Socorro Rodrigues para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 009/2016**, oriundo do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jupi, Estado de Pernambuco com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Com todas as Comissões favoráveis a palavra é franqueada para debate e, não havendo uso o mesmo é posto em primeira votação, sendo **APROVADO** por 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador Fernando Batista de Araújo. Todos já tendo conhecimento do **PROJETO DE LEI Nº. 007/2016** de autoria do Vereador **MAGNO FERNANDO DA SILVA** que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia Solidária a ser desenvolvido no município de Jupi e dá outras providências”. Com todas as Comissões favoráveis o mesmo é posto em segunda e última votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2016** de autoria do vereador **REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA** que “Altera o Artigo 20 e seus Parágrafos 2º. e 6º., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE e dá outras providências”. Com todas as Comissões favoráveis a palavra é franqueada e faz uso o vereador Reginaldo Liberato que cumprimenta a todos e fala: Estou apresentando este Projeto por conta de não mais haver reeleição para o cargo de Prefeito e a gente aproveita o ensejo e veda também a reeleição para o cargo de Presidente da Câmara de vereadores. acho justo, mesmo tendo participado de uma reeleição, mais não sou muito favorável que cada legislatura exista oportunidade para mais de um mandato, pois espero que entendam e aprovelem este Projeto. O Sr. Presidente usa da palavra e parabeniza o vereador Reginaldo Liberato pelo seu Projeto. Não havendo mais nenhuma matéria em pauta, o Sr. Presidente declara encerrado o primeiro expediente. **SEGUNDO EXPEDIENTE**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

declara encerrada a presente reunião às 10:30 marcando a Sexta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretária "Ad'hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa legislativa. Jupi-PE, em 18 de novembro de 2016.

Dirceu Miguel Vieira
PRESIDENTE

Joel José dos Santos
VICE-PRESIDENTE-INTERINO

Mª. Joselma A. Borges Santos
SECRETÁRIA